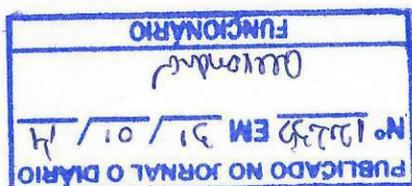




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 540/2014



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

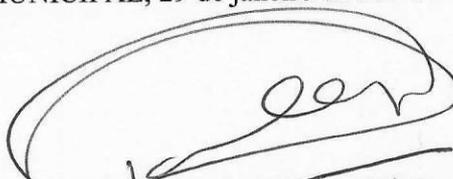
### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **MILTON PINHEIRO** Portador do CPF 079.626.301-91 Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Medico Clinico, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/06/1997 a 31/05/2001**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/02/2014 a 03/05/2014**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Portaria entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2014.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de janeiro de 2014.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*